

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO



EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2017-006 SEMAD.

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, controle e acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte e serviços de monitoramento escolar, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, realizado na modalidade Concorrência nº 9/2017-006 SEMAD, referente Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, controle e acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte e serviços de monitoramento escolar, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

De acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005 "Art. 1º. Fica instituído o Sistema Unificado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

Em síntese, é o relatório.

RELATÓRIO

Em análises sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao **CONCLUSIVO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2017-006 SEMAD**, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº. 071/2014 e a Lei nº. 8.666/93:

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

1. O processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e pelo Controle Interno, conforme art. 38, VI da lei nº 8.666/93;
2. Foram atendidas todas as recomendações da CGM e da PGM;
3. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei nº 8.666/93;
4. O edital foi devidamente publicado, designando a sessão para o dia 08 de dezembro de 2017 às 09:00 horas, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93 (fls. 954 a 958);
5. Consta nos autos TERMO DE JUNTADA das pesquisas de mercado (fl. 959 a 974);
6. Consta nos autos AVISO DE PRORROGAÇÃO reagendando o certame para o dia 13 de dezembro de 2017 às 09:00 horas (fl. 975 a 978);
7. Consta nos autos CREDENCIAMENTO da empresa RECICLE (fls. 979);
8. Consta nos autos, pedido de esclarecimento acerca do edital em foco feito pela empresa PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (fls. 980);
9. Consta nos autos, pedido de esclarecimento acerca do edital em foco feito pela empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP (fls. 981);
10. Consta nos autos RESPOSTA DO PREGOEIRO acerca do ESCLARECIMENTO feito pela empresa PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA (fls. 982);
11. Consta nos autos RESPOSTA DO PREGOEIRO acerca do ESCLARECIMENTO feito pela empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP (fls. 983);
12. Consta nos autos as SOLICITAÇÃO E RESPOSTAS da CPL acerca dos ESCLARECIMENTOS feitos (fls. 984 a 989);
13. Consta nos autos memo. nº 3107/2017 SEMAD, respondendo aos ESCLARECIMENTOS feitos (fls. 990 e 991);
14. Consta nos autos Respostas às empresas acerca dos pedidos de ESCLARECIMENTOS (fls. 992 e 993);
15. Consta nos autos IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Edital em tela feita pela empresa KAPA CAPITAL LTDA (fls. 994 a 1018);
16. Consta nos autos IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Edital em tela feita pela empresa IOMM PARK LTDA (fls. 1019 a 1027);
17. Consta nos autos IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Edital em tela feita pela empresa CONECTA SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. (fls. 1028 a 1035);



CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas / PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

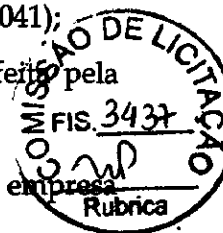


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

18. Consta nos autos IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Edital em tela feita pela empresa SILVA E MELO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (fls. 1036 a 1041);
19. Consta nos autos IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Edital em tela feita pela empresa BETA CLEAN & SERVICE LTDA. (fls. 1042 a 1057);
20. Consta nos autos pedido de ESCLARECIMENTO ao Edital em tela feito pela empresa BELÉM SERVIÇOS LTDA (fls. 1058 a 1060);
21. Consta nos autos pedido de ESCLARECIMENTO ao Edital em tela feito pela empresa OS VIGILÂNCIALTDA. (fls. 1061 a 1063);
22. Consta nos autos resposta aos esclarecimentos feitos pelo Pregoeiro (fls. 1064 a 1067);
23. Consta nos autos memo. nº 3154/2017 da SEMAD/CPL, referente à resposta acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa KAAP CAPITAL LTDA., ao EDITAL (fls. 1068 a 1075);
24. Consta nos autos memo. nº 3156/2017 da SEMAD/CPL, referente à resposta acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA., ao EDITAL (fls. 1076 a 1079);
25. Consta nos autos memo. nº 3144/2017 da SEMAD/CPL, referente à resposta acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa IOMM PARK LTDA., ao EDITAL (fls. 1080 a 1081);
26. Consta nos autos memo. nº 3157/2017 da SEMAD/CPL, referente à resposta acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa SILVA E MELO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, ao EDITAL (fls. 1082 a 1087);
27. Consta nos autos memo. nº 3144/2017 da SEMAD/CPL, referente à resposta acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa BETA CLEAN & SERVICE, ao EDITAL (fls. 1088 a 1090);
28. Consta nos autos e-mail (RECURSO) da empresa CONECTA SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA., considerado INTEMPESTIVO por ter sido protocolado fora do prazo legal (fls. 1091 a 1096);
29. Consta nos autos RELATÓRIO acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa KAPA CAPITAL LTDA. (fls. 1097 e 1098);
30. Consta nos autos RELATÓRIO acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa KAPA CAPITAL LTDA. (fls. 1097 e 1098);



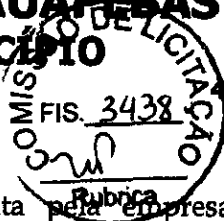
CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



31. Consta nos autos RELATÓRIO acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa CONECTA SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. (fls. 1099);
32. Consta nos autos RELATÓRIO acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa IOMM PARK LTDA. (fls. 1100);
33. Consta nos autos RELATÓRIO acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa SILVA E MELO SERVIÇOS DE LIMPEZA - EPP. (fls. 1101);
34. Consta nos autos RELATÓRIO acerca da IMPUGNAÇÃO feita pela empresa BETA CLEAN & SERVICE (fls. 1102);
35. Constam nos autos comprovantes dos e-mails remetidos as empresas interessadas (fls. 1103 a 1109);
36. Consta nos autos IMPUGNAÇÃO AO EDITAL feita pela empresa FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., considerado intempestivo (fls. 1110 a 1123);
37. Consta nos autos TERMO DE JUNTADA DE ENTREGA DE EDITAL (fls. 1133 a 1151);
38. Foi anexada a primeira ATA de realização do Pregão nº 9/2017-006 SEMAD realizada às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2017, seguem os relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação das empresas participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações:

a) Compareceram as empresas:

- CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO;
- CLEAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI;
- RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;
- KAPA CAPITAL LTDA.;
- COELFER LTDA.;
- IOMM PARK LDA.;

Observação em Ata: O Pregoeiro informa que a sessão fica suspensa para uma análise mais detalhada das propostas comerciais apresentadas para o presente certame, e remarca para o dia 18/12/2017 às 11:00 horas para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes. A Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



39. Consta nos autos "JUNTADA DE CREDENCIAMENTO" (fls. 1155 a 1282);
40. Consta nos autos "JUNTADA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS" (fls. 1283 a 2250);
41. Consta nos autos decreto nº 1617/17 desguando para compor a segunda equipe de Pregão da PMP os seguintes membros:
- | | |
|----------------------------------|-----------------|
| I. Fabiana de Souza Nascimento | PREGOEIRA |
| II. Midiane Alves Rufino Lima | EQUIPE DE APOIO |
| III. Carmen Rafaela Gouvêa Uchôa | EQUIPE DE APOIO |
| IV. Nathália Lourenço R. Pontes | EQUIPE DE APOIO |
| V. Angélica Cristina Rosa | EQUIPE DE APOIO |
42. Consta nos autos a comunicação de DECLÍNIO DE PARTICIPAÇÃO da empresa CONECTA SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. (fls. 2257 e 2258);
43. Foi anexada a ATA de continuidade do Pregão nº 9/2017-006 SEMAD realizada às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2017 com as seguintes observações em Ata:

Observação: A Pregoeira, iniciada a sessão, disponibilizou aos presentes o relatório de análise das propostas apresentadas, onde foi verificado que todas as propostas apresentaram inconsistências, razão pela qual ficam todas as propostas desclassificadas. Não tendo manifestações contrárias a tal decisão, esta Pregoeira, com base no art. 48, parágrafo 3º, da lei n. 8.666/93, concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de novas propostas escoimadas dos vícios ora detectados. Ficando marcada a sessão de reapresentação para o dia 03 de janeiro de 2018 às 10hs. E como sessão de continuidade dos trabalhos, após a devida análise de tais respostas, fica marcada a data para 08 de janeiro de 2018 às 10hs.

Observação: Foi estabelecido que as empresas devem se ater especificamente aos pontos destacados no relatório de análise técnica das propostas comerciais.

Observação: Ficou estabelecido também que as empresas devem atentar para os termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 (registro PA 000002/17 e seus termos aditivos PA0000057 e PA000210/2017) celebrado entre o sindicato das Empresas de Serviços Terceirizáveis Trabalho Temporário Limpeza e Conservação Ambiental do Estado do Pará SEAC e Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio Conservação Higiene e Limpeza e Sim do Estado do Pará; bem como o acordo coletivo de trabalho 2017/2017 sob registro PA000200/2017.

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

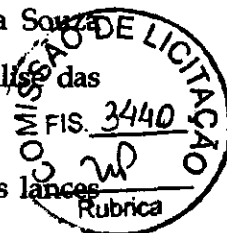


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6

Observação: Esteve presente, nesta sessão, a servidora / SEMAD Angélica Souza Nunes para esclarecimentos sobre pontos declinados no tratado relatório de análise das propostas comerciais.



Para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estarão expressos na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e representantes presentes. O (A) Pregoeiro (a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

44. Consta nos autos PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS (fls. 2263 a 2280);

45. Consta nos autos cópia da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 (fls. 2281 a 2294);

46. Consta nos autos TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVIDADE TRABALHO 2017/2018 (fls. 2295 a 2300);

47. Consta nos autos ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018 (fls. 2301 a 2312);

48. Consta nos autos "JUNTADA DE CREDENCIAMENTO" (fls. 2313 a 2315);

49. Consta nos autos ERRATA PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS Nº001/2017 - SEMAD/CA (fls. 2317 a 2321);

50. Consta nos autos decreto nº 2291/17 desguinando para compor a segunda equipe de Pregão da PMP os seguintes membros:

I. Leo Magno Moraes Cordeiro, Mat. 2227	PREGOEIRO
II. Midiane Alves Rufino Lima, Mat. 3154	PREGOEIRA
III. Fabiana de Souza Nascimneto Dec. nº 102/2017	PREGOEIRA
IV. Carmen Rafaela Gouvêa Uchôa, Dec. nº 101/2017	EQUIPE DE APOIO
V. Nathália Lourenço R. Pontes, Dec. nº 069/2017	EQUIPE DE APOIO
VI. James Doudement dos Santos, Mat. 3470	EQUIPE DE APOIO
VII. Thais Nascimento Lopes, Mat. 5462	EQUIPE DE APOIO

51. Foi anexada a ATA de Reapresentação de Propostas do Pregão nº 9/2017-006 SEMAD realizada às 10:00 horas do dia 03 de janeiro de 2018, seguem os relatórios e deliberações da comissão referentes ao recebimento de novas propostas das empresas participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações:

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Observação: A Pregoeira, iniciada a sessão, recebeu os credenciamentos dos representantes legais, para esta sessão, das empresas IOMM PARK LTDA, CONECTA SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Em seguida, procedeu ao recebimento e abertura dos envelopes contendo as novas propostas escoimadas dos vícios detectados.

As novas propostas foram disponibilizadas para que os representantes vissem as mesmas.

Dada a oportunidade para que os mesmos fizessem algum apontamento, ninguém faz uso da palavra.

A presente sessão foi suspensa para que a área técnica procedesse à análise detalhada das novas propostas comerciais apresentadas. Assim, fica marcada a sessão de continuidade dos trabalhos para dia 09 de janeiro de 2018 às 10h.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e representantes presentes. O (A) Pregoeiro (a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

52. Consta nos autos comunicação de DECLÍNIO da empresa CONECTA SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA do certame EM TELA (fl. 2325);
53. Consta nos autos a JUNTADA DE CREDENCIAMENTOS (fls.2326 a 2332);
54. Consta nos autos JUNTADA DE NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ESCOIMADAS DOS VÍCIOS DETECTADOS) (fls. 2333 a 2727);
55. Foi anexada a ATA de Continuidade do Certame referente ao Pregão nº 9/2017-006 SEMAD realizada às 10:00 horas do dia 09 de janeiro de 2018, seguem os relatórios e deliberações da comissão referentes ao recebimento de novas propostas das empresas participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações:

Observação: A Pregoeira, iniciada a sessão, recebeu os credenciamentos dos representantes legais, para esta sessão, das empresas COELFER LTDA. e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CPNSERVAÇÃO LTDA. (este é o próprio sócio da empresa). Em seguida, procedeu a disponibilização do parecer técnico de análise das novas propostas para que os representantes vissem o mesmo.

Observação: Em seguida foram iniciadas as fases de lances dos lotes.

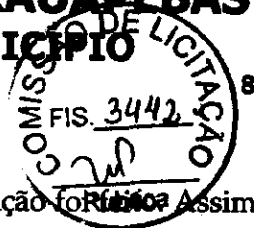
CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Nenhum apontamento relacionado às documentações de habilitação foi recebido. Assim, a presente sessão foi suspensa para que a área técnica procedesse à análise detalhada dos atestados de visitas, bem como dos atestados de capacidade técnica. Fica marcada a sessão de continuidade dos trabalhos para o dia seguinte, 10 de janeiro de 2018. Às 11 hs.

Para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estarão expressos na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e representantes presentes. O (A) Pregoeiro (a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

56. Consta nos autos PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS (fls. 2734 a 2752);

57. Consta nos autos "JUNTADA DE CREDENCIAMENTO" (fls. 2753 a 2756);

58. Consta nos autos "JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" (fls. 2757 a 3184);

59. Foi anexada a ATA de Continuidade do Certame referente ao Pregão nº 9/2017-006 SEMAD realizada às 10:00 horas do dia 10 de janeiro de 2018, seguem os relatórios e deliberações da comissão referentes ao recebimento de novas propostas das empresas participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações:

Observação: a Pregoeira iniciada a sessão, finalizou com a conferência das documentações, considerando a data de abertura inicial deste certame (13.12.2017), bem como recebeu o relatório de análise da qualificação técnica-operacional realizada pela SEMAD).

Observação: Como diligência, antes de decidir quanto à habilitação da empresa CONECTA SERVIÇOS, solicitará uma análise técnica-contábil quanto aos cálculos dos índices do balanço patrimonial. E ainda as diligências: para empresa RECICLE apresentar outros comprovantes da prestação dos serviços relacionados aos atestados de capacidade técnica, conforme recomendado no relatório de análise da qualificação técnica-operacional realizada pela SEMAD; e para a empresa KAPA apresentar o recibo e arquivo de transmissão eletrônica do livro diário (código: 1C.C2.FA.CF.EA.C1.D4.1C.99.A4.74.4C.DB.42.8D.23.47.02.9C em 19/06/2017).

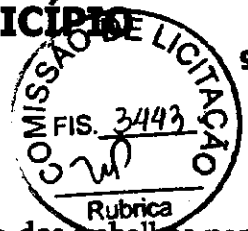
CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Observação: Fica marcada a sessão de continuidade e conclusão dos trabalhos para dia 17 de janeiro de 2018 às 10 horas.

Para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estarão expressos na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e representantes presentes. A Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

60. Consta nos autos ANÁLISE DE PROPOSTAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (fls. 3192 a 3200);

61. Consta nos autos PROPOSTAS COMERCIAIS (fls. 3201 a 3269);

62. Foi anexada a ATA de Conclusão do Certame referente ao Pregão nº 9/2017-006 SEMAD realizada às 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2018, seguem os relatórios e deliberações da comissão referentes ao recebimento de novas propostas das empresas participante, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações:

Observação: A Pregoeira, iniciada a sessão, verificou a presença dos representantes legais, estando estes já credenciados no presente procedimento, informou aos presentes os resultados das diligências solicitadas na sessão passada, conforme consta nesta ATA.

Observação: Com a abertura do envelope documentação da empresa IOMMPARK LTDA. , esta Pregoeira suspendeu a presente sessão para análise mais detalhada da qualificação técnica-operacional pela SEMAD. Assim, foi remarcada a continuidade para às 15 hs deste mesmo dia 17.01.2018.

Observação: A sessão foi devidamente reaberta às 15hs, deste dia 17.01.2018.

Observação: Com base no art. 11, inciso II c/c 01º do Decreto Federal nº 7.892/13, a empresa KAPA solicitou o registro de sua aceitação em cotar os serviços do lote 5, com preços iguais aos do licitante vencedor.

Para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estarão expressos na presente ata.

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e representantes presentes. O (A) Pregoeiro (a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.



- 63. Consta nos autos RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS (fl. 3278);
- 64. Consta nos autos ANÁLISE DE PROPOSTAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (fls. 3279 a 3282);
- 65. Consta nos autos a JUNTADA DE COMPROVAÇÕES DE DILIGÊNCIAS (fl. 3283);
- 66. Consta nos autos a ANÁLISE TÉCNICA CONTROLE INTERNO (fls. 3284 a 3286);
- 67. Consta nos autos apresentação de documentos da empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (fls. 3287 a 3295);
- 68. Consta nos autos JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (fls. 3296 a 3369);
- 69. Consta nos autos Confirmação de autenticidade das certidões (fls. 3370 a 3379);
- 70. Consta nos autos JUNTADA DE PROPOSTAS EQUALIZADAS (fls. 3380 a 3430);
- 71. Consta nos autos o RESULTADO DE JULGAMENTODA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO do processo em tela (fls. 3432 e 3434);
- 72. Consta nos autos DESPACHO para o CGM;

Em não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado aos vencedores pelo Pregoeiro.

Assim, em face do exposto, restrita aos aspectos técnicos competentes seguem os documentos Habilitação:

- KAPA CAPITAL LTDA (fls. 2.758/2.817), vencedora do lote 06, no valor de R\$ 15.393.998,90.
 - ✓ Documento pessoal de um dos proprietários da empresa, Sr. Octavio Augusto da Fonseca Pacheco; Instrumento de Constituição e 1ª, 2ª e 3ª Alterações Contratual; Comprovante de inscrição no CNPJ; Alvará nº. 2017/5126;
 - ✓ Declarações: Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas / PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

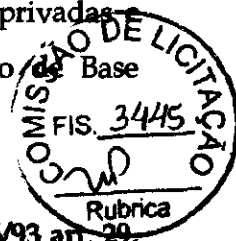


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11

anos, conforme o inciso V, art. 27, da Lei Federal nº. 8.666/93;
Declaração dos contratos firmados com outras empresas privadas e
com a Administração Pública e Declaração de Instalação de Base
Operacional no Município de Parauapebas;



- ✓ **Certidões de Regularidade Fiscal, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Natureza Tributária; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; Certidão Negativa de Débitos (Município de Ananindeua/PA); Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ **Quanto à documentação econômico-financeira a empresa apresentou:** Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Índices de Liquidez Geral; Liquidez Corrente; recibo de entrega da Escrituração Digital, Certidão de Regularidade do Profissional e Certidão Judicial Cível Negativa;
- ✓ **Em relação aos índices de liquidez geral apresentado pela empresa à fl. 2.799 verificou-se que não estão calculados em conformidade com a fórmula prevista na CLAÚSULA: DA DOCUMENTAÇÃO - Qualificação Econômica Financeira (item 56.11) do edital. No entanto, ressaltamos que a empresa acima mencionada apresenta situação financeira suficiente para honrar seus compromissos, atendendo o solicitado no "item 56.11 - a.1)". Destacamos que não foi apresentado cálculo para Solvência Geral, entretanto perfazendo os cálculos com base no Balanço Patrimonial, a empresa cumpriu os requisitos do edital para este índice;**
- ✓ **Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.803/2.811), e Certidão de Visita Técnica para os lotes 05 e 06 - obrigados a vistoriar.**

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

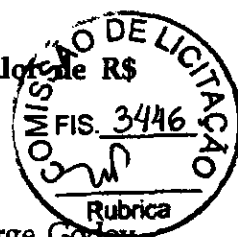


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12

- **COELFER LTDA (fls. 2.829/2.876), vencedora do lote 02, no valor de R\$ 14.991.971,40:**



- ✓ Documento pessoal dos proprietários da empresa, Sr. George Godoy de Miranda e Sr. Rosimar Rodrigues Miranda; 14ª Alteração Contratual Consolidada - constituída pelas empresas Angá Administração e participações S/A e GR Miranda Participações S/A; Comprovante de inscrição no CNPJ;
- ✓ Declarações: Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o inciso V, art. 27, da Lei Federal nº. 8.666/93; Declaração de Instalação de Base Operacional no Município de Parauapebas;
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa (Estado de São Paulo); Certidão Positiva com Efeito de Negativa Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária e Imobiliária e Certidão de Débitos Negativas - CMC (Santo André/SP); Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Quanto à documentação econômico-financeira a empresa apresentou: Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício e Recibo de Entrega da de Escrituração Digital - Sped; Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência Geral; Certidão de Regularidade do Profissional e Certidão Judicial Cível Negativa;

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13

- ✓ Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.861/03/2.8170), e Certidão de Visita Técnica para os lotes 01 e 02 – obrigados a vistoriar.



- **RECICLE E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (fls. 22.885/2.963), vencedora do lote 05, no valor de R\$ 18.733.996,36:**

- ✓ Documento pessoal do proprietário da empresa, Sr. Marcelo Corrêa Sousa; Contrato de Constituição e Instrumento particular da 12ª e 13ª Alteração e Consolidação do Contrato Social; Comprovante de inscrição no CNPJ;
- ✓ Declarações: Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o inciso V, art. 27, da Lei Federal nº. 8.666/93; Declaração de Instalação de Base Operacional no Município de Parauapebas;
- ✓ **Certidões de Regularidade Fiscal, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V:** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Município de Ananindeua/PA); Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ **Quanto à documentação econômico-financeira a empresa apresentou:** Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência Geral; Certidão de Regularidade do Profissional e Certidão Judicial Cível Negativa;
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.949/2.953), e Certidão de Visita Técnica para os lotes 01 a 06 – obrigados a vistoriar.

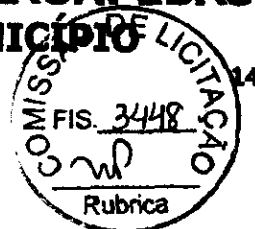
CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- **CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI (fls. 22.975/3.053), vencedora dos lotes 01 e 04, respectivamente no valor de R\$ 35.699.899,02 e R\$ 19.101.799,92, sendo o valor total de R\$ 54.801.699,84.**

- ✓ Documento pessoal da proprietária da empresa, Sra. Rosilene Felini Nicolau; Contrato de Constituição, 1ª a 5ª Alterações Contratuais e Contrato de Constituição de Sociedade Individual -Eireli; Comprovante de inscrição no CNPJ; Alvará Sanitário;
- ✓ Declarações: Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o inciso V, art. 27, da Lei Federal nº. 8.666/93; Declaração dos contratos firmados com outras empresas privadas e com a Administração Pública e Declaração de Instalação de Base Operacional no Município de Parauapebas;
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais (Estado do Alagoas); Certidão Negativa de Débitos - CND 88148/2017 (Município de Maceió/AL); Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Positiva de débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- ✓ Quanto à documentação econômico-financeira a empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Índices de Liquidez Geral; Liquidez Corrente; Certidão de Regularidade do Profissional e Certidão Estadual Judicial;
- ✓ Observa-se que a empresa não apresentou cálculo para o índice de Solvência Geral, entretanto, perfazendo os cálculos com base no Balanço Patrimonial, e em conformidade com a fórmula prevista na

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15

CLAÚSULA: DA DOCUMENTAÇÃO - Qualificação Econômica Financeira (item 56.11) do edital, a empresa acima mencionada apresenta situação financeira suficiente para honrar seus compromissos, atendendo o solicitado no "item 56.11 - a.1)".



- ✓ Atestado de Capacidade Técnica (fls. 3.019/3.043), e Certidão de Vigência Técnica para os lotes 01 a 06 - obrigados a vistoriar;

Assim, em face do exposto, restrita aos aspectos técnicos competentes a este setor, observamos observa-se que houve a Habilitação e Homologação das empresas CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, COELFER LTDA, RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e KAPA CAPITAL LTDA, originando uma Ata de Registro de Preços no valor total de R\$ 103.921.666,50 (Cento e três milhões, novecentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo:

- Empresa CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI do lote 01 no valor de R\$35.699.899,92 e do lote 04 no valor de R\$19.101.799,92;
- Empresa COELFER LTDA do Lote 02 no valor de R\$14.991.971,40;
- Empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI do Lote 05 no valor de R\$18.733.996,36;
- Empresa KAPA CAPITAL LTDA do Lote 06 no valor de R\$15.393.998,90;

DA ANÁLISE

O edital é o instrumento que materializa o planejamento da contratação e expressa uma das vontades do futuro contrato da Administração. O que não estiver materializado nesse instrumento não é parte do encargo, portanto não poderá ser exigido do licitante (e do contratado).

Aberta a sessão do pregão ocorre a apresentação das propostas e procede-se à respectiva classificação de acordo com, critérios legais e apenas estas promessas poderão seguir para a fase de lances. Constada a regularidade do fornecedor, o mesmo será declarado vencedor do certame. Neste momento, há possibilidade de qualquer licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interposição de recursos, quando será concedido prazo de

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



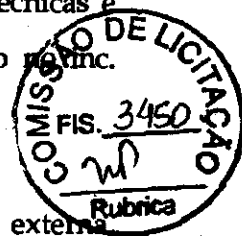
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

16

03 (três) dias para apresentação de razões e, a contar do término deste período será concedido igual número de dias para apresentação de contrarrazões.

Já na habilitação ocorre a etapa da fase externa do processo de contratação que tem por finalidade aferir as condições pessoais dos interessados em contratar com a Administração, na qual se verifica se estes reúnem condições jurídicas, físicas, técnicas e econômico-financeiras de executar o objeto pretendido e se cumprem o disposto no art. XXXIII do art. 7º da Constituição da República.



Ao pregoeiro compete conduzir a licitação principalmente em sua fase externa compreendendo a prática de todos os atos tendentes à escolha de uma proposta que se mostre a mais vantajosa para administração. Quanto à competência da Comissão de Licitação, consoante determina o art. 6º inciso XVI da Lei nº 8.666/93:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

CONCLUSÃO

Ressaltamos que após a adjudicação do pregão presencial nº 9/2017-006 SEMAD e a publicação da Ata de Registro de Preços, todos os atos legais são de estrita responsabilidade do ordenador de despesa da secretaria de origem.

Recomendamos que no momento da assinatura do contrato, sejam atualizadas as certidões que se encontrarem vencidas, assim como seja comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira, através da indicação das rubricas e saldos orçamentários. No que tange a vigência do contrato, que estes não ultrapasse o exercício financeiro, pois a duração do contrato está vinculada a vigência dos créditos orçamentários.

Ressalta-se a necessidade de após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º do Ofício Circular nº. 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

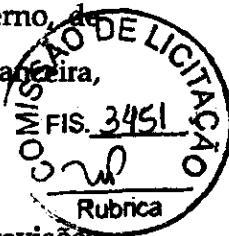


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

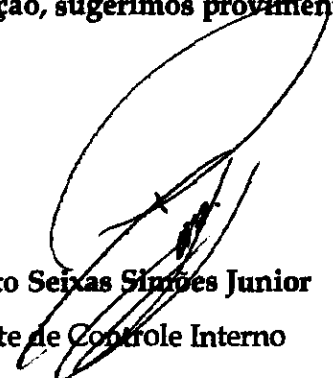
17

Por fim, as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do ordenador de despesa, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.



Ante o exposto, tendo em vista que cabe ao Setor competente realizar as revisões adequadas ao processo e a Coordenadoria de Setor de Licitação e Contratos em sua Autuação, sugerimos provimento pela continuidade do procedimento.

Parauapebas/PA, 23 de janeiro de 2018.


Roberto Seixas Simões Junior
Agente de Controle Interno
Decreto 049/2017


Cristiano César Souza
Controlador Geral do Município
Decreto nº 005/2017

CONCLUSIVO PREGÃO Nº 09/2017-006 SEMAD

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br